

EDITAL

NORMAS E PRAZOS PARA REMATRÍCULA NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO

2º SEMESTRE/2022

A Reitora do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, no uso de suas respectivas atribuições, previstas no Regimento Geral, torna público aos alunos desta instituição os **prazos e normas para renovação de matrícula para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização**.

O presente edital fixa as seguintes normas:

1. Os alunos deverão efetuar a pré-matrícula, no período de **13/06 a 20/06/2022**¹, eletronicamente, no portal do aluno, utilizando o seu *login* e senha pessoal, momento no qual dará o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
2. Para a efetivação da matrícula é necessário:
 - a) Não possuir pendências financeiras e/ou documentais;
 - b) Ter efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade (**julho/2022**, que para obtenção do desconto da pontualidade, deverá ocorrer até o dia 5º dia útil, conforme calendário acadêmico publicado no site da Instituição);
3. Os alunos beneficiados com descontos deverão, no período de **13/06 a 21/06/2022**, gerar requerimento financeiro, no Portal do Aluno, mediante *login* e senha pessoal, para a renovação do benefício financeiro, a vigor durante o **2º semestre de 2022**, anexando cópia digitalizada da “Carta de Apresentação da Parceria” ou documento comprobatório referente aos descontos praticados na Política de Descontos do UNIFAI.
4. Caso os alunos tenham dificuldade em visualizar o arquivo digital ou percebam divergências no boleto, poderão entrar em contato com a Secretaria no endereço: centraldeatendimento@unifai.edu.br
5. Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Reitoria.

São Paulo, 02 de junho de 2022.



Prof. Dra. Karen Ambra

Reitora

¹ É indispensável que o aluno realize sua pré-matrícula neste período, para disponibilização do boleto de pagamento da mensalidade de julho/2022 no portal do aluno, desde que cumpridos os pré-requisitos do item 2.a.